



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 6727, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Denomina a Rua 05, do loteamento denominado Vila Sol Nascente de “Rua Francisco Canindé de Almeida”.

Autor: Vereador Fernando Carlos Xavier (Fernando do Posto).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. artigo 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05, do Loteamento denominado Vila Sol Nascente, passa a ser denominada de Rua Francisco Canindé de Almeida.

Parágrafo Único – A rua ora denominada tem início na Rua José Fagundes de Moura e término na Rua Ana Francisca dos Santos, ambas do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 12 de janeiro de 2022.

WILLIAN SOUZA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 12 de janeiro de 2022.

CLODOVYE DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo